

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 10433656

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, ALÉM DE CURSOS, EVENTOS E/OU CAPACITAÇÕES.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado A J M RODRIGUES-ME, CNPJ Nº 21.987.156/0001-88, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 08 de abril de 2026.

 NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ
 DIRETORA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
 DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A J M RODRIGUES-ME, CNPJ Nº21.987.156/0001-88, referente à Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, ALÉM DE CURSOS, EVENTOS E/OU CAPACITAÇÕES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 08 de abril de 2026.

 JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
 Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 72168625

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2026**

Partes: A J M RODRIGUES-ME e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, ALÉM DE CURSOS, EVENTOS E/OU CAPACITAÇÕES

Contratado.....: A J M RODRIGUES-ME, CNPJ Nº 21.987.156/0001-88, RUA SAO JOSE,Nº 112 ANEXO A, SÍTIO SAO JOSE, ALTO DO RODRIGUES/RN, CEP Nº 59507-000.

Prazo.....: 31/12/2026

Valor total: R\$56.600,00 (cinquenta e seis mil e seicentos reais)

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Elemento de Despesa:
 01.001.031.0007.2001.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Gestor do Contrato: Guilherme Moreira de Souza, matrícula nº848, gestor de contrato.

Fiscal do Contrato: Thatiane Fernandes da Silva, matrícula nº809 - diretora de patrimônio.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 15 de Abril de 2026.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 10378486

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 006/2026

■ ATO N.º 006/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o Decreto Municipal nº 1.759/2026 de Goianinha/RN, que “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”, resolve **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Goianinha/RN na referida data, ficando suspenso o expediente administrativo desta Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, ao 17º (décimo sétimo) dia do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 45535545

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 030/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 – DISPENSA Nº 027/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: VRG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 54.880.898/0001-69; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 030/2025, cujo objeto é a Contratação direta de

empresa especializada em construção civil para a execução da obra de reforma do plenário da Câmara Municipal de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: 29 de abril de 2026 a 28 de junho de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/21. SUBSCRITORES: Alan Oliveira do Amaral - Pelo Contratante e Victor Magno Guedes Galvão - Contratado

Jucurutu/ RN, 15 de abril de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 20565608

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 029/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 -
 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: CCL - CAICARA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.697.062/0001-58; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 029/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área da engenharia e da arquitetura destinada a consultoria, planejamento, acompanhamento, inclusive elaboração de projetos executivos destinados a reforma do plenário da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: 17 de abril de 2026 a 16 de junho de 2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fontes: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21. SUBSCRITORES: Alan Oliveira do Amaral - Pelo Contratante e Addyson Sales de Almeida - Contratado

Jucurutu/ RN, 15 de abril de 2026.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 07683554



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
 CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretendido;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS PERTINENTES PARA CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E TODAS AS ETAPAS PERTINENTES PARA CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN	SERVIÇO	01

QUADRO DE CARGOS, VAGAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSESSOR JURÍDICO	01
ASSESSOR CONTÁBIL	01

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 23/04/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 17 de Abril de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
 Chefe do Setor de Compras
 Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 65835533

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
 CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN.

DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	NOTEBOOK (01 unidade), Processador - 10ª geração Intel® Core™ i7-1255U (10-core, cache de 12MB, até 4.7 GHz); Sistema operacional - Windows 11 Home, Português; Placa de vídeo - NVIDIA® GeForce® MX550, 2GB GDDR6a; Tela - Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA; Armazenamento - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Memória - Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots so DIMM)	SERVIÇO	02
2	NOTEBOOK (11 unidades), Processador - 10ª geração Intel® Core™ i3-1115G4 (2-core, cache de 6MB, até 4.1GHz); Sistema operacional - Windows 11 Home, Português; Placa de vídeo - Intel® UHD com memória gráfica compartilhada; Tela - Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA; Armazenamento - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Memória - Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots so DIMM)	SERVIÇO	22
3	COMPUTADOR de Mesa (01 unidade) configuração Intel(R) Core(TM) i3-1005G1 CPU @ 1.20GHz (1.19 GHz)4,00 GB (utilizável: 3,77 GB)Sistema operacional de 64 bits, processador baseado em x64	SERVIÇO	02
4	IMPRESSORA Laser Jet Pro MFP HP (01 unidade)	SERVIÇO	04
5	IMPRESSORA Multifuncional Brother (01 unidade)	SERVIÇO	04

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- Descrição do Objeto;
- Valor unitário e total por extenso;
- Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- Data de emissão; e
- Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 23/04/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 17 de Abril de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
 Chefe do Setor de Compras
 Portaria nº 011/2025-GP

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 73167325

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN, CEP 59.260-000

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro